



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

10 de dezembro de 2025

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Verônica Santos de Moraes, Thiago Campos Magalhães, Josino Lucindo Mendes Junior, Diogo de Azevedo Lima, Lincoln Ribeiro Maia de Resende, André Fazolo Constantino, Yan Patrick Brandenburg Siqueira, Marianna Fontes Leal, Hiata Anderson Silva do Nascimento, Francesco Suanno Neto, Tatiana Oliveira Costa, Jamile Rocha Pavan, Lidiane Picoli Lima, Augusto Cesar Machado Ramos, Edson Pimentel Pereira, Euclésio Rangel Waiandt, Bruno Guimarães Ventorim, Samuel Alves de Souza, Fausto Karlaire de Barros, Wallisson da Silva Freitas, Flávio Pavesi Simão, Marcilana de Jesus, Flávio Maurício Perini, Alexandre Fiorotti, Luciano Lessa Lorenzoni, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Paula Mara dos Reis Ferraz, Gustavo Henrique Barreto Amaral, Suzana Maria Gotardo Chambela, Carlos Eduardo Silva Abreu, Kenia Cristina Martins Pimentel, Luiz Rafael Resende da Silva e Rodrigo Paste Ferreira. Convidados: Aline Pinto Amorim, Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio, Welinton Silva, Leonardo Nunes Domingos, Simão Vervloet Ramos, Whelligton Renan da Vitória Reis, Otto Herbert Schuhmacher Dietrich, Morgana Simões Portugal, Anderson William Dominghetti, José Geraldo das Neves Orlandi, Amanda de Fátima Martin Catarucci, Andromeda Goretti de Menezes Campos, Renan Barroso Soares e Letícia Cavassana Soares. A Pró-Reitora de Ensino, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes: 1.1. Calendário de reuniões da Câmara para 2026, 1.2. Indicação de representantes da Câmara de Ensino Técnico para comporem o Cepe; 2. Apresentação da solicitação de suspensão do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia - processo 23159.001421/2025-16; 3. Apresentação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus**

Linhares - processo 23155.001508/2025-23; 4. Apresentação da solicitação de alteração do número de vagas e turmas a serem ofertadas no Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio para 2026/1 do Campus Viana - processo 23147.007710/2025-68; 5. Apresentação da solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano - processo 23544.001835/2025-00; 6. Apresentação da solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano - processo 23544.001718/2025-38; 7. Apresentação da solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo 23543.001377/2025-19; 8. Apresentação de solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo 23543.001358/2025-84; 9. Apresentação da solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Nova Venécia - processo 23159.002579/2025-11; 10. Apresentação de solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Vitória - processo 23148.005402/2025-98; 11. Apresentação da solicitação de abertura do Curso Técnico em Metalurgia integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória - processo 23148.002440/2025-99.

A pauta foi aprovada. Sanandrea deu início aos trabalhos, registrando tratar-se da primeira reunião da Câmara de Ensino Técnico com os novos diretores de ensino, que haviam assumido, em sua maioria, em 24 de novembro, dando as boas-vindas a todos os participantes. Informou que, no momento, encontrava-se no exercício da função de Pró-Reitora de Ensino, tendo participado da Câmara nos últimos anos como diretora de ensino técnico. Esclareceu que Augusto Cesar Machado Ramos era o atual diretor de ensino técnico e que ela realizaria a abertura da reunião e a condução dos pontos iniciais, pois precisaria se ausentar em seguida para participar de uma formatura do programa de Educação de Jovens e Adultos, realizada pelo Ifes no presídio feminino de Colatina. Após sua saída, Augusto daria continuidade à reunião. Sanandrea apresentou a finalidade da Câmara de Ensino Técnico, destacando que o colegiado analisava questões relativas ao ensino técnico, tais como Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), normativas e demais demandas da área. Ressaltou que os membros poderiam sugerir pontos de pauta, havendo 4 (quatro) reuniões ordinárias anuais, além da possibilidade de reuniões extraordinárias sempre que necessário. Destacou a composição da Câmara, com representação de diretores de ensino, coordenadores de cursos técnicos e representantes dos fóruns institucionais: Fórum de Gestão Pedagógica (FGP), Fórum de Registros Acadêmicos (FRA), Fórum Interdisciplinar de Assistência

Estudantil (Fiae), Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes (Fonapne) e Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi). Reforçou a importância da participação ativa de todos, com acesso prévio às pautas e maior envolvimento nas discussões. Informou que a gestão atual estava dando encaminhamento a processos iniciados na gestão anterior e que, considerando o período de transição administrativa, especialmente nos campi, haviam sido aceitas inclusões excepcionais de pontos de pauta, conforme combinado com o diretor de ensino técnico. Por fim, anunciou que o primeiro item da pauta deliberativa seria a apreciação e aprovação do calendário das reuniões da Câmara de Ensino Técnico, antecipando que faria uma condução mais célere dos 2 (dois) primeiros pontos antes de se ausentar. **Informe 1.1** – Calendário de reuniões da Câmara para 2026. Sanandreia apresentou o calendário proposto das reuniões ordinárias da Câmara de Ensino Técnico para o ano de 2026, esclarecendo que, conforme previsto em regulamento da Câmara, estavam programadas 4 (quatro) reuniões ordinárias anuais. Informou ainda que o regulamento seria oportunamente analisado para verificar a necessidade de atualização. As datas previstas para as reuniões ordinárias de 2026 eram: 02 de março – 1ª reunião ordinária; 1º de junho – 2ª reunião ordinária; 31 de agosto – 3ª reunião ordinária e 30 de novembro – 4ª reunião ordinária. Explicou que as reuniões das Câmaras e dos Conselhos institucionais seguiam uma organização sequencial, ocorrendo primeiramente a Câmara de Ensino Técnico, seguida da Câmara de Graduação, posteriormente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), o Colégio de Dirigentes e, por fim, o Conselho Superior, o qual se reunia mensalmente. Destacou que as Câmaras e o Cepe realizavam 4 (quatro) reuniões anuais, e que essa organização visava facilitar o trâmite das matérias, de modo que os assuntos apreciados na Câmara de Ensino Técnico pudessem ser encaminhados ao Cepe em prazo aproximado de 20 (vinte) dias. Ressaltou que eventuais alterações no calendário deveriam considerar esse encadeamento entre as instâncias, embora fosse possível a convocação de reuniões extraordinárias, tanto das Câmaras quanto do Cepe, quando necessário. Orientou quanto aos prazos para envio de pautas, informando que, para apreciação na reunião de março, os processos deveriam ser encaminhados pelos campi à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) até a primeira quinzena de fevereiro, a fim de viabilizar o envio da convocação e das pautas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no regulamento. Registrou que, em razão do período de transição administrativa, esses prazos não puderam ser integralmente cumpridos na reunião em curso, apesar de tentativa de adiamento para atender às exigências regimentais. Por fim, solicitou que os membros se manifestassem, via chat, quanto à concordância com as datas propostas. O calendário de reuniões da Câmara para 2026 foi aprovado. **Informe 1.2** – Indicação de

representantes da Câmara de Ensino Técnico para comporem o Cepe. Sanandrea contextualizou a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), esclarecendo que o colegiado era constituído por representantes das áreas de ensino, pesquisa e extensão, além dos fóruns institucionais. Informou que cabiam às Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação a indicação de 8 (oito) representantes no Cepe, sendo 4 (quatro) de cada Câmara. No caso da Câmara de Ensino Técnico, seriam indicados 2 (dois) diretores de ensino e 2 (dois) coordenadores de curso, cada qual com seus respectivos titulares e suplentes. Esclareceu que a escolha das representações seguia o critério de regionalização, metodologia adotada na última eleição do Cepe, após alteração de seu regulamento, com o objetivo de garantir a representatividade das 4 (quatro) regiões institucionais. Dessa forma, 2 (duas) regiões eram representadas pela Câmara de Ensino Técnico e as outras 2 (duas) pela Câmara de Graduação, de forma alternada. Após os esclarecimentos, foi pactuado seguir a mesma metodologia adotada anteriormente. Não havendo objeções, iniciou-se o levantamento de manifestações dos membros presentes, resultando nas seguintes indicações: Diretores de Ensino – Câmara de Ensino Técnico (Cepe): Região II: Luciano Lessa Lorenzoni (Campus Vitória) – Titular e Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro (Campus Vila Velha) – Suplente; Região III: Suzana Maria Gotardo Chambela (Campus Santa Teresa) – Titular e André Fazolo Constantino (Campus Centro-Serrano) - Suplente. Coordenadores de Curso – Câmara de Ensino Técnico (Cepe): Região I: Wallisson da Silva Freitas (Campus Ibatiba) - Titular, ficando a indicação de suplente a ser providenciada pelos campi da região (Cachoeiro/Alegre); Região IV: Lincoln Ribeiro Maia de Resende (Campus Nova Venécia) - Titular, ficando a indicação de suplente a ser providenciada pelos campi da região (Linhares/Barra de São Francisco). Ficou encaminhado que os diretores de ensino das respectivas regiões articulariam junto aos campi a indicação dos suplentes de coordenadores de curso, devendo os nomes completos serem encaminhados ao diretor de ensino técnico, preferencialmente por e-mail ou WhatsApp, até a semana seguinte, considerando o cronograma da Câmara de Graduação. Quanto à representação discente no Cepe, foi registrado que não havia estudantes presentes na reunião. Ficou definido que seria encaminhado e-mail aos campi, solicitando a indicação de estudantes, conforme previsto em regulamento: 1 (um) representante de curso técnico (titular e suplente); 1 (um) representante do Proeja (titular e suplente), preferencialmente da região da Grande Vitória, onde se concentravam esses cursos. Foi ressaltada a importância de os campi verificarem a vigência do vínculo acadêmico dos estudantes indicados, considerando a continuidade de matrícula no ano seguinte. Por fim, Sanandrea orientou sobre a necessidade de atualização das portarias de composição das Câmaras, tanto de Ensino Técnico quanto de Graduação, sempre que houvesse mudança de

representantes. Essas atualizações deveriam ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino, por meio de e-mail institucional, podendo futuramente ser organizado um repositório compartilhado para facilitar a gestão dessas informações. Após os encaminhamentos, Sanandrea agradeceu a participação de todos, despediu-se em razão de compromisso institucional previamente informado e passou a condução da reunião ao diretor de ensino técnico, Augusto Cesar Machado Ramos, que daria continuidade aos trabalhos. Augusto realizou sua apresentação institucional, relatando sua trajetória no Instituto Federal desde 2010, com atuação nos campi Linhares, Aracruz e Serra, bem como sua experiência em coordenação de curso e direção de ensino. Registrou sua disponibilidade para apoiar os campi e agradeceu a confiança da gestão da Pró-Reitoria de Ensino. Augusto contextualizou o período de transição administrativa, tanto na Reitoria quanto nos campi, bem como as dificuldades enfrentadas em relação a prazos regimentais e acesso aos sistemas institucionais, o que impactara o fluxo de alguns processos analisados pela Câmara. Agradeceu aos diretores de ensino, coordenadores de curso e, especialmente, aos pareceristas, pelo empenho em viabilizar a tramitação dos processos, mesmo em prazos reduzidos, destacando o apoio recebido para emissão de pareceres, inclusive na área de Educação a Distância (EaD). Informou ainda sobre a regularização da emissão de certificados aos pareceristas, mediante preenchimento de formulário eletrônico previamente encaminhado. Na sequência, Augusto solicitou a inclusão de 3 (três) pontos de pauta, sendo: 12. Prorrogação da vigência do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos; 13. Ampliação da oferta de vagas dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Campus Colatina e 14. Alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Logística do Campus Viana. Consultados os membros, houve concordância unânime quanto à inclusão dos 3 (três) pontos na pauta da reunião. Iniciando a apreciação do primeiro ponto incluído, **item 12**, Augusto apresentou a proposta de prorrogação da vigência do ROD, esclarecendo que o regulamento encontrava-se em processo de revisão, iniciado no ano anterior, com realização de consulta pública e posterior análise das contribuições pela comissão responsável. Informou que os trabalhos encontravam-se em fase final de consolidação e reorganização do texto, sendo necessária a ampliação do prazo para garantir a conclusão com qualidade. Foi proposta, portanto, a prorrogação da vigência do ROD até 31 de julho de 2026. Aberta a palavra, não houve questionamentos ou manifestações contrárias. Esclareceu-se que o direito a voto era restrito aos membros titulares da Câmara e, na ausência destes, aos seus respectivos suplentes. A proposta foi submetida à votação por enquete, sendo aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara. Por fim, Augusto informou que, assim que a comissão responsável definisse o cronograma para finalização do novo ROD, os campi seriam devidamente

comunicados e novas reuniões poderiam ser agendadas para acompanhamento dos trabalhos. Para o **item 13**, apresentação da solicitação de ampliação do número de vagas dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio do Campus Colatina, Augusto convidou Francesco Suanno Neto, Diretor de Ensino do campus, para realizar a defesa da proposta. Francesco expôs que a solicitação consistia no aumento do número de vagas de 36 (trinta e seis) para 38 (trinta e oito) por curso, passando de 144 (cento e quarenta e quatro) para 152 (cento e cinquenta e dois) estudantes ingressantes, o que representava um acréscimo aproximado de 5,6% (cinco vírgula seis por cento) na oferta total. Destacou que o campus dispunha de estrutura física adequada para absorver esse aumento, incluindo salas de aula e laboratórios, especialmente os de informática, dimensionados para até 40 (quarenta) estudantes, bem como os laboratórios das áreas técnicas. Ressaltou que o impacto pedagógico seria mínimo, uma vez que o acréscimo era de apenas 2 (dois) estudantes por turma, não alterando significativamente a dinâmica das aulas. Enfatizou ainda que a ampliação integrava um processo institucional de fortalecimento da oferta, considerando o impacto social da ampliação do acesso e a necessidade de melhorar a relação aluno-professor no campus. Foi esclarecido que o pedido tinha caráter excepcional para o ano de 2026. O campus realizaria acompanhamento ao longo do ano letivo e, caso a experiência se mostrasse positiva, seria encaminhada solicitação formal para tornar o aumento definitivo a partir do processo seletivo de 2027. Aberta a palavra, não houve manifestações contrárias. Durante a votação, foi esclarecido que, apesar de algumas portarias de composição da Câmara ainda estarem em processo de atualização, os diretores de ensino e coordenadores de curso em exercício eram considerados aptos a votar, uma vez que já se encontravam no exercício de suas funções. A proposta foi submetida à votação por envelope, sendo aprovada por unanimidade. Para o **item 14**, apresentação da solicitação de alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Logística do Campus Viana, Augusto convidou Marcilana de Jesus, Diretora de Ensino do campus, para realizar a exposição. Marcilana iniciou sua fala agradecendo o apoio da Direção de Ensino Técnico, contextualizando que a demanda fora encaminhada em caráter excepcional, ao final do período, a partir de solicitações dos docentes e estudantes do curso. Informou que a matriz curricular vigente havia sido atualizada em 2024, mas que, diante de mudanças legislativas recentes e da necessidade de revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), fora constituída uma comissão para realizar ajustes, sendo a alteração apresentada uma modificação pontual, que também seria incorporada na futura revisão do PPC. Esclareceu que, atualmente, a disciplina de Filosofia era ofertada apenas no primeiro ano do curso, enquanto a de Sociologia era ofertada no segundo e terceiro anos. Ressaltou que, à época da elaboração do PPC, o campus contava apenas com

docente da área de Sociologia, que acumulava ambas as áreas, cenário que havia se modificado com a chegada de docente específico de Filosofia. Diante disso, os professores da área propuseram uma adaptação curricular para melhor distribuição dos conteúdos. A proposta consistia em dividir a carga horária da disciplina de Sociologia II, atualmente ofertada no terceiro ano com 2 (duas) aulas semanais (66 horas), de modo que parte dessa carga fosse destinada à oferta de 1 (uma) aula semanal de Filosofia no terceiro ano. Assim, o terceiro ano passaria a contar com uma aula semanal de Filosofia e uma de Sociologia, sem alteração da carga horária total do curso, que permaneceria em 3.000 (três mil) horas. Marcilana destacou que a proposta mantinha a presença da Filosofia no ciclo final do curso, especialmente relevante para os estudantes em preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), garantindo formação integral. Informou ainda que constavam no processo o parecer favorável da Coordenadoria Geral de Ensino, a análise e aprovação da coordenação do curso e as ementas atualizadas. Na sequência, apresentou a matriz curricular ajustada, explicando a distribuição das disciplinas de Filosofia e de Sociologia ao longo dos anos do curso. Aberta a palavra, Hiata Anderson (Campus Barra de São Francisco) questionou sobre a duração das aulas semanais e relatou dificuldades pedagógicas relacionadas a aulas de curta duração. Marcilana esclareceu que as aulas possuíam duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e que, atualmente, havia complementação de carga horária por meio de atividades EaD, as quais seriam revistas na atualização do PPC. Relatou experiências do campus com organização de aulas geminadas para mitigar prejuízos pedagógicos. Fausto (Campus Linhares) manifestou interesse em estratégias semelhantes para futuras reformulações de PPC, questionando a viabilidade de disciplinas integradas ou politécnicas envolvendo Filosofia e Sociologia. Marcilana ressaltou que a questão demandava estudo mais aprofundado à luz da nova legislação do ensino médio e sugeriu que o tema pudesse ser discutido em fórum específico ou no âmbito da Câmara. Encerradas as discussões, Augusto submeteu a proposta à votação, por meio de enquete. Após a apuração dos votos, foi aprovada a alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Logística do Campus Viana com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis, 4% (quatro por cento) contrários e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 2**, apresentação da solicitação de suspensão do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, Augusto informou que o coordenador do curso, professor Lincoln, precisara se ausentar da reunião por compromisso previamente agendado, razão pela qual o Diretor de Ensino do campus, Alexandre Fiorotti, realizaria a exposição do ponto. Alexandre contextualizou que a discussão sobre a suspensão do curso já vinha sendo considerada há algum tempo. Informou que o Curso Técnico em Mineração do Campus Nova Venécia iniciara suas

atividades em 2009, apresentando bom funcionamento até aproximadamente 2015, quando havia passado por uma revisão de PPC para ajustes na estrutura curricular. A partir desse período, observou-se queda significativa na procura pelo curso, cenário semelhante ao de outros cursos concomitantes noturnos. Relatou que, após 2015, houvera redução expressiva na taxa de conclusão, com cerca de 40% (quarenta por cento) dos alunos finalizando o curso. Após o período da pandemia, a diminuição da demanda tornou-se ainda mais acentuada. Destacou que, nos anos de 2024 e 2025, o campus havia tentado ofertar o curso por meio de convênios com o Governo do Estado, porém não houve formação de turmas, em razão do baixo número de inscritos, que variara entre 5 (cinco) e 10 (dez) candidatos. Diante desse cenário, foi solicitada a suspensão temporária do curso pelo período de 2 (dois) anos. Alexandre informou que o campus se encontrava em fase avançada de revisão do PPC, com a proposta de transformar o Curso de Mineração de concomitante para subsequente, com oferta na modalidade a distância (EaD), em parceria com o Campus Cachoeiro. Acrescentou que, como estratégia para suprir as vagas, o campus havia ampliado, a partir de 2024, o número de turmas do Curso Técnico em Mineração integrado ao Ensino Médio, passando de 1 (uma) para 2 (duas) turmas, além de estudar a possibilidade de oferta de uma pós-graduação em Rochas Ornamentais. Ressaltou que não havia intenção de redução de vagas no campus, mas que a suspensão se fazia necessária diante da inexistência de demanda no formato atual do curso, enquanto eram implementadas as estratégias de reestruturação. Aberta a palavra, foi solicitado esclarecimento sobre a manutenção da oferta de vagas no campus durante o período de suspensão. Alexandre esclareceu que não haveria redução do número total de vagas, uma vez que o aumento das turmas do curso integrado já vinha sendo adotado desde 2024. Encerradas as manifestações, Augusto submeteu a solicitação à votação por meio de enquete. O resultado foi de 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis, 3% (três por cento) contrários e 3% (três por cento) de abstenções, sendo aprovada a suspensão do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, pelo período proposto. Em seguida, Augusto abriu o **item 3**, apresentação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares. A defesa do ponto foi realizada pelo professor Whelligton Renan da Vitória Reis. Whelligton iniciou sua fala contextualizando que, assim como ocorrido em outros campi, o Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares apresentara, ao longo dos anos, queda progressiva na procura por parte dos estudantes. Informou que, diante desse cenário, o curso fora inicialmente suspenso, permanecendo por 2 (dois) anos nessa condição. Relatou que, após o período de suspensão, fora constatado que o curso, no formato em que se encontrava, não

atendia mais às necessidades institucionais nem à demanda da região, razão pela qual o campus havia decidido solicitar sua extinção definitiva. Durante o período de suspensão, o campus passou a ofertar cursos de pós-graduação, com 4 (quatro) turmas na área de Gestão Empresarial e 2 (duas) turmas na área de Finanças. Acrescentou que, para o ano de 2026, estava prevista a oferta de um curso em rede, na modalidade EaD, em parceria com o Campus Guarapari, como forma de avaliar a adesão dos estudantes a esse novo formato. Informou ainda que fora constituída uma comissão para estudo e proposição de um novo curso concomitante, alinhado ao arranjo produtivo local, havendo a possibilidade de um curso na área de Comércio, a exemplo da experiência do Campus Guarapari, embora a proposta ainda estivesse em fase de estudo. Whelligton destacou que diversas tentativas de manutenção do curso tinham sido realizadas, incluindo reofertas que precisaram ser canceladas em razão do número insuficiente de candidatos. Apresentou dados históricos indicando redução gradual do número de matrículas: de turmas inicialmente previstas com 36 (trinta e seis) vagas, preenchidas com auxílio de listas extensas de suplência, para ofertas posteriores com cerca de 25 (vinte e cinco) estudantes e, na última tentativa, aproximadamente 16 (dezesesseis) matrículas, das quais apenas 11 (onze) a 12 (doze) alunos frequentaram efetivamente o curso, resultando em 8 (oito) concluintes. Informou ainda que o campus mantinha a oferta do curso de graduação em Administração, em funcionamento no período noturno, com previsão de formatura da primeira turma após 4 (quatro) anos de implantação. Ressaltou que o Campus Linhares possuía um colegiado reduzido, com 11 (onze) docentes, que atualmente atuavam na oferta do ensino médio integrado, cursos de pós-graduação, graduação e no curso EaD em parceria com o Campus Guarapari. Destacou, por fim, que o próprio curso EaD em parceria registrara apenas 20 (vinte) inscritos, reforçando a percepção de saturação do Curso Técnico em Administração na região, inclusive no que se referia às oportunidades de estágio e inserção profissional. Aberta a palavra, não houve manifestações adicionais. Em seguida, Augusto submeteu a solicitação à votação por meio de enquete, sendo aprovada a extinção do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Linhares com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis, 3% (três por cento) contrários e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apresentação da solicitação de alteração do número de vagas e de turmas a serem ofertadas no Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana, para 2026/1, a apresentação foi realizada por Marcilana de Jesus, Diretora de Ensino do campus. Marcilana esclareceu que se tratava de solicitação de ampliação do número de vagas do curso técnico integrado em Logística, inicialmente prevista como excepcional para 2026, mas que, considerando o cenário atual do campus, o pedido

passara a ser formalizado de maneira definitiva, com alteração da resolução vigente. Informou que o campus já havia apresentado demanda semelhante em 2024, com autorização excepcional para oferta ampliada em 2025. Explicou que a proposta consistia na ampliação da oferta de 2 (duas) para 3 (três) turmas do curso, com 35 (trinta e cinco) vagas cada uma, totalizando a ampliação de 70 (setenta) para 105 (cento e cinco) vagas anuais. Destacou que o curso estava alinhado ao arranjo produtivo local do município de Viana, reconhecido como polo logístico, e que a procura pelo curso tinha sido crescente. Informou que, no processo seletivo de 2024, a concorrência fora de aproximadamente 10 (dez) candidatos por vaga, índice que se manteve em 2025, com concorrência de 10,7 (dez vírgula sete) candidatos por vaga. Marcilana ressaltou ainda que o campus contava atualmente com novos docentes, estrutura física adequada, incluindo a implantação de um laboratório específico de Logística, além de condições de atendimento pela assistência estudantil, o que viabilizava o aumento do número de turmas e vagas sem prejuízo à qualidade da oferta. Encerrada a apresentação, Augusto abriu espaço para manifestações. Não havendo questionamentos imediatos, a solicitação foi submetida à votação por meio de enquete, sendo aprovada por unanimidade. Após a votação, Diogo, Diretor de Ensino do Campus Ibatiba, solicitou esclarecimentos quanto à tramitação do processo, questionando se a alteração, por se tratar de excepcionalidade, deveria passar pelo Cepe e pelo Conselho Superior. Augusto esclareceu que, por implicar alteração de resolução, o processo deveria tramitar pelas instâncias superiores. Informou ainda que, caso não houvesse tempo hábil para apreciação nas reuniões previstas, seria realizado ato de homologação provisória, até a conclusão da tramitação formal. Acrescentou que havia previsão de reunião do Cepe no dia 15 e que, enquanto isso, o campus utilizaria a convocação de candidatos suplentes do processo seletivo para o preenchimento das vagas ampliadas. Não havendo outras manifestações, Augusto deu continuidade à pauta e abriu o **item 5**, apresentação da solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano. Antes do início das apresentações, foi acordado que as falas seriam limitadas a cinco minutos, visando à otimização do tempo da reunião. Euclésio Rangel Waiandt, coordenador do curso, contextualizou que o curso estava em funcionamento há cerca de 10 (dez) anos, tendo iniciado em 2015, e que a última reformulação ocorrera em 2018. Informou que, ao longo do tempo, haviam surgido demandas relacionadas, principalmente, a desequilíbrios nas cargas horárias das disciplinas, com componentes apresentando excesso de carga em relação aos conteúdos e outros com carga insuficiente. Destacou ajustes realizados nas disciplinas da formação geral, como Artes e Filosofia, que haviam tido suas cargas horárias ampliadas, e nas disciplinas técnicas, como Logística,

Empreendedorismo e Gestão de Pessoas, que tinham passado por redistribuições. Ressaltou como principal alteração a reformulação das disciplinas de Matemática Financeira e Estatística, que haviam sido unificadas na nova disciplina denominada Matemática Aplicada, com carga horária reduzida. Esclareceu que a mudança havia tido como objetivo aproximar o curso da carga horária mínima exigida, bem como atender às dificuldades de aprendizagem dos estudantes oriundos do Ensino Fundamental, incluindo ações de nivelamento. Informou ainda que a reformulação contemplara ajustes documentais para adequação ao novo modelo institucional de PPC. Na sequência, foi apresentada a síntese do parecer técnico, elaborado pelo professor Whellington Renan da Vitória Reis, que indicou preocupação com o alinhamento do PPC ao modelo institucional, com a carga horária total do curso — considerada superior ao mínimo exigido — e com a carga horária da formação técnica, que excedia o previsto. Apontou, ainda, que a unificação das disciplinas de Estatística e Matemática Financeira concentrara conteúdos excessivos em uma carga horária reduzida, além de observar necessidade de revisão em componentes como Gestão de Pessoas. O parecer recomendou a aprovação com restrição, destacando a necessidade de ajustes e manifestando disponibilidade para diálogo com a comissão do campus. Euclésio reconheceu a pertinência das observações e ressaltou a importância de uma reunião específica para alinhamento dos pontos indicados, destacando que algumas questões demandavam contribuições de docentes de áreas específicas. Na sequência, foi apresentado o parecer pedagógico, elaborado por Welinton Silva, que destacou positivamente o compromisso do PPC com a integração curricular, a formação humana integral e a articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, bem como o perfil profissional proposto, com ênfase no empreendedorismo e na sustentabilidade socioambiental. Como principal apontamento, indicou inconsistências relativas à carga horária total do curso, com divergências entre os valores apresentados na introdução e na matriz curricular, recomendando sua revisão e padronização. Apontou ainda a necessidade de maior clareza na nomenclatura e organização das disciplinas da área de Matemática. Manifestou-se favorável à aprovação, condicionada ao atendimento das observações. Durante as discussões, membros da Câmara destacaram a relevância da adequação das cargas horárias, especialmente no contexto de padronização institucional e das dificuldades dos estudantes em Matemática, solicitando esclarecimentos quanto à redução da carga horária dessa área. Euclésio esclareceu que a reformulação havia buscado otimizar o tempo disponível, considerando que os conteúdos de Estatística e Matemática Financeira poderiam ser trabalhados de forma integrada em menor período, sem prejuízo pedagógico, e com inclusão de ações de nivelamento. Foram prestados esclarecimentos acerca do fluxo processual em casos de aprovação

com restrição, informando-se que o PPC retornaria ao campus para adequações no prazo de até 30 (trinta) dias, com posterior análise pela Diretoria de Ensino Técnico, podendo haver contato com os pareceristas para verificação das adequações realizadas. Encerradas as discussões, procedeu-se à votação, sendo a reformulação do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano aprovada com restrições por 61% (sessenta e um por cento) dos votos, 21% (vinte e uma por cento) pela aprovação direta e 18% (dezoito por cento) de abstenções. Para o **item 6**, apresentação da solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, a palavra foi passada ao professor Anderson William Dominghetti, presidente da comissão de reformulação, para apresentação da proposta. Anderson informou que o curso estava em funcionamento desde 2019 e que a reformulação já era prevista, tanto por solicitação da Proen quanto pela necessidade identificada internamente, considerando o tempo de oferta do curso. Relatou que, ao longo do período, haviam sido identificadas demandas a partir de observações dos docentes do curso, registros feitos durante sua atuação na coordenação, diálogos com egressos que já atuavam na área agrícola na região, bem como conversas com profissionais do setor, instituições parceiras, cooperativas e órgãos ligados à agricultura. Destacou que, embora essas contribuições não tivessem sido formalizadas em ata específica, haviam subsidiado de forma significativa as alterações propostas no PPC. Informou que, no início do ano, fora constituída comissão presidida por ele, a qual realizou 4 (quatro) reuniões ao longo do período para discutir as reformulações, com base nos documentos oficiais, especialmente as Resoluções nº 111 e nº 114 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Entre as principais alterações, destacou a ampliação da carga horária das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Artes; a inclusão da disciplina de Informática na Agricultura, em razão das demandas tecnológicas do setor; ajustes de carga horária, ementas e reorganização de disciplinas técnicas por séries, visando melhor adequação ao perfil dos estudantes. Ressaltou que a carga horária total do curso fora mantida próxima ao mínimo previsto no Catálogo, em torno de 1.200 (mil e duzentas) horas para a formação técnica, sem ampliação significativa. Na sequência, Augusto informou que, em razão da impossibilidade de realização de reunião prévia com o campus, os pareceres haviam sido encaminhados à comissão. Registrou a ausência do professor Leonardo, parecerista técnico, e da pedagoga Cristina Nascimento da Mota, parecerista pedagógica, ambos impossibilitados de participar da reunião, mas à disposição para esclarecimentos posteriores. Procedeu, então, à leitura dos principais pontos do parecer técnico. O parecer técnico manifestou atendimento aos requisitos nos itens de identificação e apresentação do curso, apontando, como observações, a necessidade de revisão das informações

sobre a infraestrutura física e tecnológica, especialmente quanto aos laboratórios estratégicos, que se encontravam em fase de implantação, recomendando maior detalhamento no PPC. Indicou também a necessidade de revisão do item de planejamento econômico e financeiro, à luz da Instrução Normativa nº 12/2022, bem como observações relativas às referências bibliográficas, como ausência de ISBN ou links, quantidade excessiva de referências em algumas disciplinas, uso de bibliografias muito antigas em determinados componentes curriculares e recomendação de atualização, destacando positivamente o componente Gestão e Empreendedorismo Rural, cujas referências eram recentes. O parecer recomendou aprovação com restrições. Anderson agradeceu as contribuições dos pareceristas, informou que os ajustes seriam realizados e apontou a necessidade de correção no processo quanto ao parecer anexado, o que fora prontamente encaminhado pelo presidente. Em seguida, foi apresentada a síntese do parecer pedagógico, que destacou como principal observação a necessidade de detalhamento do perfil e da quantificação das demandas de pessoal docente e técnico-administrativo necessárias ao pleno funcionamento do curso, indicando áreas com déficit e necessidade de contratação ou alocação de servidores. Aberta a palavra aos membros da Câmara, o professor Diogo apontou atenção para a forma de cálculo e apresentação da carga horária, considerando cursos com 40 (quarenta) semanas letivas e aulas de 50 (cinquenta) minutos, alertando para possíveis inconsistências sistêmicas junto aos registros acadêmicos. Anderson esclareceu que o cálculo seguia a metodologia adotada em PPCs anteriores, mas reconheceu a pertinência da observação e informou que a comissão verificaria a questão com o setor competente. O professor Samuel complementou, informando que o modelo de PPC disponibilizado pela Reitoria recomendava a utilização de carga horária cheia, conforme orientação normativa institucional. Não havendo outras manifestações, foi aberta a votação, sendo a reformulação do PPC do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano aprovada com restrições por 69% (sessenta e nove por cento) dos votos, 23% (vinte e três por cento) pela aprovação direta e 8% (oito por cento) de abstenções. Foi informado que o processo retornaria ao campus para as adequações apontadas nos pareceres técnico e pedagógico, e seria novamente analisado para homologação. Para o **item 7**, apresentação da solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, a palavra foi concedida a Hiata Anderson Silva do Nascimento, Diretor de Ensino do campus. Hiata esclareceu que a solicitação de reformulação do PPC referia-se exclusivamente à alteração do número de vagas e da forma de oferta do curso, não havendo mudanças na estrutura pedagógica do projeto em vigor. Informou que o curso atualmente ofertava 40 (quarenta) vagas e que a proposta era

ampliar para 80 (oitenta) vagas a partir de 2026/1, sendo 40 (quarenta) vagas no turno matutino e 40 (quarenta) vagas no turno vespertino. Destacou que a solicitação fora precedida de análise das condições do campus, constatando-se adequação da estrutura física, capacidade de atendimento e disponibilidade de carga horária docente. Ressaltou, ainda, a demanda significativa pelo curso, evidenciada pela média de 4,08 (quatro vírgula zero oito) candidatos por vaga no último processo seletivo, bem como manifestações favoráveis de instituições parceiras, famílias e setores produtivos locais. Hiata explicou que o curso atualmente funcionava em regime integral e que a proposta visava reorganizar a oferta para 2 (dois) turnos distintos, sem prejuízo ao funcionamento já existente. Informou também que, assim como em outros casos apreciados pela Câmara, a ampliação de vagas seria operacionalizada mediante convocação de candidatos suplentes do processo seletivo. Durante os debates, foi levantada a dúvida quanto à caracterização do processo como reformulação de PPC ou apenas solicitação de alteração de vagas e turno, uma vez que não houvera modificações substanciais no projeto pedagógico. Foi esclarecido que o processo tramitara institucionalmente como reformulação de PPC desde sua instrução inicial, motivo pelo qual seguira o fluxo completo de análise, incluindo pareceres técnico e pedagógico. A parecerista técnica manifestou-se favorável à solicitação, destacando que, para o objeto específico do pedido — ampliação de vagas e funcionamento em 2 (dois) turnos — não havia impedimentos, posicionando-se pela aprovação sem restrições, ainda que tenha apontado sugestões de melhorias e padronizações a serem consideradas em futura revisão integral do PPC. Na sequência, foi apresentado o parecer pedagógico. A parecerista registrou que o PPC atendia, de modo geral, às exigências institucionais, mas apresentou sugestões de ajustes e padronizações, entre elas: clareza quanto à forma de oferta por turno; explicitação do motivo da reformulação na justificativa; revisão de aspectos da metodologia; padronização de ementas, bibliografias e carga horária; adequações na forma de registro da avaliação; correções pontuais de terminologia e coerência textual, bem como recomendações relativas à organização da matriz curricular, estágio não obrigatório e descrição da infraestrutura e do atendimento aos estudantes. Foi ressaltado que tais apontamentos não comprometiam a essência do projeto nem inviabilizavam a ampliação de vagas pretendida, configurando-se como orientações para aprimoramento do PPC em momento oportuno. Encerradas as manifestações, Augusto submeteu o ponto à votação. A reformulação do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco foi aprovada, com registro das recomendações apresentadas nos pareceres técnico e pedagógico, para fins de adequações futuras. Augusto propôs a inversão da ordem da pauta, passando à apreciação do **item 9**, apresentação da solicitação de reformulação do Projeto

Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Nova Venécia, em razão de compromisso médico da parecerista pedagógica do referido curso. A proposta de inversão foi submetida à Câmara e aprovada sem objeções. Na sequência, Amanda de Fátima Martin Catarucci, iniciou a apresentação, contextualizando que a proposta tratava da reabertura do curso, que havia sido suspenso em 2025, com retorno à modalidade concomitante ao Ensino Médio, em formato distinto das ofertas anteriores. Informou que o curso tivera início em 2016, inicialmente na modalidade concomitante noturna, posteriormente reformulado para subsequente, também noturno, e que, ao longo dos anos, apesar da procura significativa, apresentara baixos índices de conclusão, o que havia motivado sua suspensão. Destacou que, mesmo em períodos de maior procura, o número de concluintes permanecera reduzido, citando, como exemplo, a última oferta subsequente, com 33 (trinta e três) matrículas e apenas 8 (oito) concluintes. Ressaltou que o cenário local era semelhante à média nacional dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, tanto em termos de evasão quanto de eficiência acadêmica, indicando que o principal desafio estava relacionado à permanência e ao êxito dos estudantes, e não à falta de demanda. Apresentou, ainda, que a matriz anterior do curso era composta por elevado número de componentes curriculares, pensada originalmente para certificação intermediária e com forte ênfase em geoprocessamento, o que resultara em sobrecarga acadêmica, especialmente para estudantes trabalhadores do turno noturno, além de dificuldades de manutenção da oferta em razão de afastamentos e redistribuições de docentes. No que se referia à nova proposta, informou que o curso passaria a ser ofertado novamente na modalidade concomitante, em parceria com a Secretaria da Educação (Sedu), possibilitando que estudantes do Ensino Médio regular das escolas estaduais cursassem as disciplinas técnicas no Ifes, com previsão de concessão de bolsas. A matriz proposta contemplava redução do número de componentes por semestre, com 4 (quatro) disciplinas na maioria dos períodos, além da previsão de até 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade a distância, concentrada às sextas-feiras, de forma a favorecer a permanência dos estudantes. A oferta poderia ocorrer nos turnos matutino, vespertino ou noturno, conforme viabilidade e parcerias estabelecidas. Informou também a redefinição do perfil formativo do curso, mantendo a área ambiental como eixo central, mas ampliando o diálogo com áreas como saúde, geoprocessamento e turismo, considerando demandas identificadas junto à comunidade. Apresentou resultados de pesquisa realizada com 432 (quatrocentos e trinta e dois) participantes, incluindo estudantes, comunidade externa e grupos focais, que haviam indicado demanda significativa pelo curso de Meio Ambiente, especialmente quando considerada exclusivamente a comunidade externa. Encerrada a apresentação, foi destacado que o tempo

previsto para a exposição havia sido extrapolado, em razão da complexidade do tema. Augusto consultou a Câmara sobre a extensão do horário da reunião, deliberando-se pela continuidade dos trabalhos até às 13 horas. Na sequência, foi apresentado o parecer pedagógico por Paula Mara dos Reis Ferraz, que avaliou positivamente o PPC, destacando a qualidade da redação, a consistência da justificativa e a pertinência do retorno à modalidade concomitante em parceria com a Sedu. Informou que haviam sido identificados ajustes pontuais, não graves, já discutidos previamente com a comissão do campus, especialmente quanto à adequação da carga horária a distância ao limite de 20% (vinte por cento) previsto para cursos presenciais. Manifestou-se favorável à aprovação com restrições, a fim de permitir a verificação final dos ajustes. Em seguida, a professora Aline Pinto Amorim, parecerista da área de Educação a Distância, apresentou seu parecer, também favorável com restrições. Destacou como pontos positivos a boa articulação entre carga horária presencial e a distância, a organização da matriz curricular, a previsão de ambientação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a estruturação da oferta EaD. Indicou a necessidade de ajustes relacionados à atualização de normativos legais citados no PPC, correção de referências a resoluções institucionais, adequação da terminologia utilizada para a EaD, inclusão mais explícita da justificativa pedagógica da carga horária a distância, detalhamento dos processos avaliativos das atividades EaD, organização de itens em seções adequadas do documento e atualização de referências bibliográficas, incluindo o uso de bibliotecas virtuais. Por fim, o professor Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio, parecerista técnico, manifestou-se informando que seu parecer também fora favorável à aprovação com restrições, com adequações consideradas pontuais e já discutidas em reunião com a comissão responsável. Submetida à apreciação da Câmara, a reformulação do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Nova Venécia foi aprovada com restrições por 60% (sessenta por cento) dos votos, 30% (trinta por cento) pela aprovação direta e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apresentação da solicitação de reformulação do PPC do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Hiata informou que a solicitação seguia a mesma lógica apresentada anteriormente para o Curso Técnico em Administração, diferenciando-se pelo fato de o Curso Técnico em Agropecuária ser integral. Esclareceu que o curso vinha funcionando com 40 (quarenta) vagas e que o campus pleiteava a ampliação para 80 (oitenta) vagas, todas no turno matutino, mantendo-se o caráter integral do curso. Na sequência, o professor Otto Herbert Schuhmacher Dietrich apresentou o parecer técnico. Destacou que o PPC era recente, aprovado no ano anterior, motivo pelo qual apresentara poucas observações. Manifestou-se favorável à aprovação sem restrições, registrando apenas

apontamentos pontuais, como necessidade de padronização de termos utilizados nas ementas e nos nomes de componentes curriculares; revisão do texto constante no certificado/diploma para assegurar conformidade documental e atualização das informações sobre infraestrutura, considerando que o PPC anterior previa obras e projetos já parcialmente concluídos, devendo constar como estrutura existente. Parabenizou a equipe do campus pela qualidade e robustez do documento. Em seguida, foi apresentado o parecer pedagógico, por Morgana Simões Portugal, que indicou observações semelhantes às feitas no PPC do Curso Técnico em Administração. Destacou, entre os principais pontos: a necessidade de retirar a indicação de oferta de até 20% (vinte por cento) de carga horária a distância, uma vez que cursos técnicos integrados não previam essa possibilidade e o tema não estava detalhado no corpo do PPC; a explicitação, no texto do PPC, do motivo da reformulação, especialmente por tratar-se de ampliação de vagas; esclarecimento quanto à organização da matriz curricular, carga horária semanal e duração das aulas; padronização e maior cuidado na redação do ementário, dada sua importância em processos de transferência; descrição mais clara do funcionamento do curso integral (dias da semana e horários); revisão do texto referente ao certificado; avaliação da carga horária de estágio, considerada baixa, embora compreendida diante da natureza integral do curso. Durante os debates, Aline (Cefor) reforçou que cursos técnicos integrados não deveriam prever carga horária a distância, recomendando a exclusão dessa informação do PPC. Hiata confirmou que se tratava de um equívoco de revisão do documento e que o campus já tinha ciência da necessidade de ajuste. Encerradas as manifestações, Hiata agradeceu aos pareceristas pelas contribuições e solicitou esclarecimentos posteriores quanto aos encaminhamentos, considerando que o objetivo principal do processo era a ampliação do número de vagas. Augusto informou que as orientações seriam detalhadas no despacho e que eventuais esclarecimentos poderiam ser tratados posteriormente. O ponto foi submetido à votação, sendo a reformulação do PPC do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco aprovada com restrições por 60% (sessenta por cento) dos votos, 30% (trinta por cento) pela aprovação direta e 10 % (dez por cento) de abstenções. Para o **item 10**, apresentação da solicitação de reformulação do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Vitória, Augusto informou que a parecerista pedagógica, Letícia, encontrava-se em deslocamento para o campus e, por esse motivo, havia solicitado que o parecer pedagógico fosse lido pela presidência. Registrou ainda a presença do parecerista técnico, professor José Geraldo Orlandi, do Campus Serra. Em razão da ausência momentânea do representante do campus, professor Samuel, e de dificuldades de contato naquele instante, Augusto propôs a inversão da ordem da pauta, com a apreciação prévia de outro

processo, retomando-se posteriormente o PPC de Eletrotécnica, proposta aceita pelos presentes. Na sequência, deu-se início à apresentação do **item 11**, apresentação da solicitação de abertura do Curso Técnico em Metalurgia integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória, conduzida pelo professor Simão Vervloet Ramos, coordenador do curso. Simão informou que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) fora construído de forma coletiva, envolvendo a Coordenadoria do Curso, a Direção do Campus, os núcleos das áreas propedêuticas, setores administrativos e representantes da sociedade civil. Destacou que a proposta visava fortalecer e ampliar a oferta de cursos na área de metalurgia no campus, contribuindo para a verticalização da formação, desde o curso técnico integrado até o doutorado, recentemente aprovado, caracterizando uma verticalização completa, considerada inédita no Ifes e rara no cenário nacional. Simão ressaltou que o curso fora planejado para ocorrer no turno matutino, período no qual o campus dispunha de infraestrutura física adequada, incluindo salas de aula e laboratórios, destacando ainda que o prédio da metalurgia passara por reforma recente. Informou também que o corpo docente possuía disponibilidade de carga horária para atender à nova oferta. Contextualizou a existência de outras modalidades já ofertadas pela Coordenadoria, como o curso técnico concomitante no turno vespertino, em parceria com a Secretaria da Educação (Sedu), e o curso técnico na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno noturno. Justificou a proposta com base na crescente demanda por profissionais técnicos na área de metalurgia, citando dados do Mapa do Trabalho Industrial 2025–2027, elaborado pelo Observatório Nacional da Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que apontava a área metalmecânica como uma das que mais gerariam empregos no Espírito Santo, com previsão de cerca de 30 (trinta) mil vagas até 2027. Destacou, ainda, a demanda do público-alvo por um curso integrado ao Ensino Médio no turno matutino, modalidade que já havia sido ofertada no passado e que se pretendia retomar. Na sequência, foi informado que os pareceristas professor Sayd Farage David e Leonardo Nunes Domingos não se encontravam presentes em razão do avanço do horário, sendo realizada a leitura de seus pareceres. Foi registrado que o principal apontamento identificado inicialmente fora a ausência da Prática Profissional Integrada (PPI) no PPC, situação que já havia sido corrigida após devolução do processo ao campus para inclusão do item. O parecer pedagógico destacou positivamente a qualidade do texto do PPC, apresentando, contudo, recomendações, dentre as quais: atualização das referências legais, com exclusão de normas e legislações revogadas; adequação do perfil do egresso às informações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e às finalidades do Ensino Médio previstas no artigo 35 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); verificação de inconsistências entre as cargas horárias constantes na matriz curricular e no ementário e revisão

das referências bibliográficas, mantendo apenas normas vigentes. O parecer recomendou a aprovação com restrição. O parecer técnico do professor Sayd reiterou a correção da inclusão da PPI e apontou ajustes a serem realizados nas referências bibliográficas, destacando inadequações quanto ao atendimento à Instrução Normativa nº 12/2022, insuficiência de bibliografia em algumas ementas e inconsistências de formatação. Também recomendou a aprovação com restrição. Registraram-se agradecimentos aos pareceristas pelas contribuições apresentadas, que seriam consideradas pela comissão responsável pelo PPC. Submetida a proposta à apreciação da Câmara, a abertura do Curso Técnico em Metalurgia integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória foi aprovada com restrições por 64% (sessenta e quatro por cento) dos votos e 36% (trinta e seis por cento) dos votos pela aprovação direta. Augusto retornou ao **item 10**, apresentação da solicitação de reformulação do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Vitória. O professor Samuel Alves de Souza realizou a exposição, informando que o curso fora criado em 1967 e que a reformulação se dera em razão das adequações exigidas pelo Novo Ensino Médio, bem como da necessidade de atualização dos inventários, cuja última revisão havia ocorrido em 2013, com implantação em 2014. O curso era ofertado na modalidade integrada ao Ensino Médio, presencial, com carga horária total de 3.300 (três mil e trezentas) horas, sendo 2.100 (duas mil e cem) horas destinadas à Base Nacional Comum Curricular e 1.200 (mil e duzentas) horas à formação profissional, acrescidas de estágio não obrigatório de 300 (trezentas) horas. A oferta era anual, no primeiro semestre, em regime seriado trimestral, com aulas de 50 (cinquenta) minutos, contemplando 2 (duas) turmas — uma no turno matutino e outra no vespertino — com 32 (trinta e dois) estudantes cada uma. Informou que a duração do curso fora reduzida de 4 (quatro) para 3 (três) anos. Relatou que a comissão de reformulação iniciara os trabalhos em 2022, concluindo-os no primeiro semestre de 2025, tendo aguardado definições relacionadas ao Novo Ensino Médio. Destacou a realização de diversas reuniões envolvendo comissões das áreas de formação geral e profissional, bem como a Coordenadoria do Curso. Entre as principais alterações, mencionou a adequação da carga horária das disciplinas, a fusão de componentes curriculares, como Segurança do Trabalho, Legislação e Ética, a unificação das disciplinas de Desenho Técnico Manual e Desenho Técnico Assistido por Computador, a inclusão da disciplina de Programação e Robótica e a alteração das regras de estágio, que passaria a ser permitido a partir do primeiro ano, inclusive em áreas não correlatas, observadas as regras de registro no histórico escolar. Na sequência, foi apresentado o parecer técnico, elaborado pelo professor José Geraldo das Neves Orlandi, que destacou o legado histórico do curso e avaliou positivamente a proposta. Foram apontadas observações pontuais, referentes à necessidade de explicitação da periodicidade de revisão do

PPC, ajustes na seção de certificação e diplomação, detalhamento do planejamento econômico-financeiro quando mencionadas demandas de manutenção, revisão e atualização das referências normativas e bibliográficas, correção de informação quanto ao ano de início da vigência do curso e pequenos ajustes de formatação no quadro docente. Considerando que os ajustes eram de natureza simples, o parecer técnico foi favorável à aprovação. Em seguida, foi realizada a leitura do parecer pedagógico, elaborado pela pedagoga Letícia Cavassana Soares, que apresentou observações relativas à justificativa do curso, sugerindo o acréscimo de dados de pesquisa e de egressos; à organização didático-pedagógica, com maior detalhamento das flexibilizações curriculares e das estratégias de implementação da Prática Profissional Integrada; à revisão de ementas extensas; à atualização dos procedimentos avaliativos conforme o Regulamento da Organização Didática vigente, com referência à recuperação paralela; à adequação do texto relativo à certificação e diplomação em articulação com a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) e à atualização das referências institucionais, incluindo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e normas da ABNT. Samuel agradeceu as contribuições dos pareceristas e manifestou o compromisso da comissão em realizar todos os ajustes recomendados. Submetida à apreciação da Câmara, a reformulação do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Vitória foi aprovada com 69% (sessenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 31% (trinta e um por cento) pela aprovação com restrições. Nada mais havendo a tratar, Augusto deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco.